



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 419/2025

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que consta no Art. 14 ao 16 da Lei nº 1899, de 08 de março de 2010, regulamentado pelo Decreto 495/2021, alterado pelo Decreto nº 264/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Ética Pública do Município de Afonso Cláudio/ES no mandato compreendido entre maio de 2025 a maio de 2027, os membros abaixo relacionados:

I. PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT

II. DALVAN JOSÉ DO CARMO DA SILVA REBULI

III. SARAH ORTELAN DEORCE FERNANDES

IV. ADRIELLI MOREIRA BARCELLOS

V. CECRIANE DA SILVA STEIN

VI. DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA

VII. LAILA MONTEIRO STANGE PETTER

Art. 2º Fica designado DALVAN JOSÉ DO CARMO DA SILVA REBULI para exercer a Presidência do Conselho e PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT para a função de Secretário-Executivo.

Art. 3º A Unidade Central de Controle Interno, por meio da servidora KARLA PATRÍCIA PAGOTTO COUTINHO, acompanhará os atos e reuniões do Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 04 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

